

ATO DA PRESIDÊNCIA No. 11/2017.

Data: 15 de agosto de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a solicitação protocolada sob o No. 203/2017, de 07.08.17, subscrito pelo Sr. Ivo Philippsen, Presidente Municipal do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB.

RESOLVE,

Art. 1º. Autorizar, nos termos da Resolução Nº 03/1983 de 12 de fevereiro de 1983 e combinado com o Artigo 40, Inciso XXXI da Resolução No. 59/2008, de 19.11.2008, a utilização do Plenário da Câmara Municipal, no dia **16.08.2017**, quarta-feira, com início previsto às **18h**, a utilização do Plenário por parte do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB para realização de reunião de seu Diretório.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Pr., em 15 de agosto de 2017.

VALDIR SAUTHIER
Presidente